



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV. SOCIAL

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Secretaria Municipal de Assistência Social

AMPARO LEGAL: Art. 72, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para aquisição de urnas mortuárias e/ou prestação de serviços fúnebres, com fornecimento de urnas mortuárias, incluindo ornamentação e serviço de traslado.

2. JUSTIFICATIVA

A solicitação se justifica pela necessidade de atendimento das demandas frequentes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social- SEMADS, seguindo as atribuições que confere o art. 84, inciso IV, da constituição federal e segundos princípios e diretrizes da lei orgânica da assistência social- LOAS nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, que garante o atendimento das necessidades básicas da população por um conjunto integrado de ações, bem como, atender ao benefício eventual de Auxílio funeral na forma de serviços comuns, que consiste na entrega à população carente quando necessário de serviços funerários, com o intuito de dar eficácia e efetividade ao conjunto de ações coordenadas necessárias à implementação da Política de Assistência Social Nacional, desenvolvida pelos Entes da Federação Brasileira. O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos".

Este atendimento está intimamente ligada, ao atendimento e auxílio à famílias fragilizada e, de certa forma vulnerável, frente a adversidade que surgem em um momento rápido, curto e que necessitam dos serviços para a realização do funeral.

Pensando em atender aos munícipes mais carente como um apoio importante na ocasião da perda de um ente querido, a Secretaria Municipal de Assistência Social tem a condução ética e humana de oferecer os serviços para que os familiares possam viver a dor da perda, sem agregar a ela mais sofrimento e custos.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, busca amparar os familiares do falecido, e que não possuem condições financeiras de arcar com serviços que ofereçam, ao menos, um funeral digno.

Deve-se destacar que os itens constantes neste objeto são extremamente necessários para manutenção das atividades da Secretaria Municipal Assistência Social-SEMADS, haja vista que a Prefeitura Municipal de Tailândia não possui mão de obra especializada e nem estrutura própria para a execução dos serviços ora pretendidos.

Considerando que em nosso município possui muitos munícipes que não tem condições de arcar com esses referidos serviços quando os mesmos perdem seus entes queridos.

Ressalta-se que o presente processo atenderá as pessoas comprovadamente carentes, o Serviço Social do Município realiza sempre a avaliação socioeconômica, quando solicitado, para que os serviços sejam sempre prestados aqueles que realmente necessitam do atendimento

No que se refere, ao quantitativo do objeto disposto no Termo de Referência, o mesmo foi mensurado levando-se em consideração uma quantidade estimada suficiente ao atendimento da demanda, devidamente ponderado em históricos anteriores pelos departamentos responsáveis pela supervisão dos serviços ofertados, respeitando uma margem de suportar um eventual aumento da demanda.



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



Assim, considerando todos os aspectos, há a necessidade dos serviços, sendo os serviços descritos indispensáveis para prestar serviços de qualidade a população mais carente, no uso dos serviços funerários.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a contratação de empresa especializada em serviços funerários, visando prestar serviços de atender a população mais carente, no uso dos serviços funerários.

3. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	URNA MORTUÁRIA NORMAL, EM MADEIRA, COM VARÃO, BABADO, ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TECIDO E VISOR, TAMANHO 190X60X80 CM	UND	300
2	URNA MORTUÁRIA OBESO, EM MADEIRA, COM VARÃO, BABADO, ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TECIDO E VISOR, TAMANHO 200X80X100 CM	UND	30
3	URNA MORTUÁRIA OBESO, EM MADEIRA, COM VARÃO, BABADO, ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TECIDO E VISOR, TAMANHO 210X90X110 CM	UND	15
4	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA, EM MADEIRA, COM VARÃO, BABADO, ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TECIDO E VISOR, TAMANHO 215X60X80 CM	UND	15
5	URNA PLANA SIMPLES, EM MADEIRA, COM VARÃO, BABADO, ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TECIDO E VISOR, TAMANHO INFANTIL 1,20 CM À 1,60 CM	UND	150
6	URNA PLANA SIMPLES, EM MADEIRA, COM VARÃO, BABADO, ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TECIDO E VISOR, TAMANHO INFANTIL 0,80 CM	UND	50
7	URNA PLANA SIMPLES, EM MADEIRA, COM VARÃO, BABADO, ACABAMENTO INTERNO FORRADO EM TECIDO E VISOR, TAMANHO INFANTIL 0,60 CM	UND	30
8	URNA MORTUÁRIA COMPRIDA/ OBESO 215X80X11 CM	UND	15
9	SERVIÇOS DE TANATOPRAXIA	UND	260
10	SERVIÇOS DE TRANSLADO ATÉ 100 KM	KM	35.000
11	SERVIÇO DE TRANSLADO ATÉ 600 KM	KM	110.000
12	SERVIÇO DE TRANSLADO ATÉ 1000 KM	KM	35.000
13	URNA FUNERARIA ZINCADA 80X58X78	UN	15
14	ROUPA MORTUÁRIA	UN	260



MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAILÂNDIA



4. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Espera-se com a nova contratação os seguintes efeitos:

A futura aquisição pretende cumprir, primeiramente, a missão de amparar os familiares, que perderam seu(s) membro(s), as quais não possuem condições financeiras para contratar um serviço funeral.

Apoiar a família que sofre o impacto da morte por meio de um auxílio funeral, pois, muitas vezes, esse episódio contribui para um desarranjo familiar em virtude de sua ocorrência inesperada.

Busca dar apoio ao cidadão que, ao vivenciar este episódio, teria seus laços familiares e afetivos preservados, o qual cabe a assistência social, como política de proteção social sendo uma das modalidades de benefício eventual, é uma atenção provisória, pontual e específica.

5. FONTE DE RECURSO

Dotação orçamentária para o exercício financeiro 2025 prevista na LDO E LOA do Município de Tailândia

6. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL

Forma Sugerida: Pregão Eletrônico de acordo com os termos da Decreto 10.024/2019

Procedimento: Sistema de Registro de Preços (Art. 78, Inciso IV da Lei 14.133/2021)

Aplicando-se, subsidiariamente em todas as suas fases a Lei nº 14.133/2021

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO

Nome: Raimunda Grajaú dos Santos – CPF nº 490.783.802-68

7. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos devendo ser realizada a contratação com base no art. 6º, Inciso XLI da lei federal 14.133/2021 para Aquisição de medicamentos, destinado ao atendimento do Fundo Municipal de saúde do Município de Tailândia.

Tailândia – PA, 03 de janeiro de 2.025

JOAQUIM PEDRO NETO
Responsável pelo DFD